

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 285ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 13 de julho de 2020.**

No dia 13 de julho de 2020, na modalidade não presencial, realizou-se a 285ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Claudio Xavier Seefelder Filho, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Participaram Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

A votação ocorreu por e-mail, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:

*Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presenciais, preferencialmente, na Sede da Codevasf, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membro por tele ou videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e registrados em ata.*

*§ 1º Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente do conselho poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica.*

*§ 2º Em casos de reuniões não presenciais, os membros do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.*

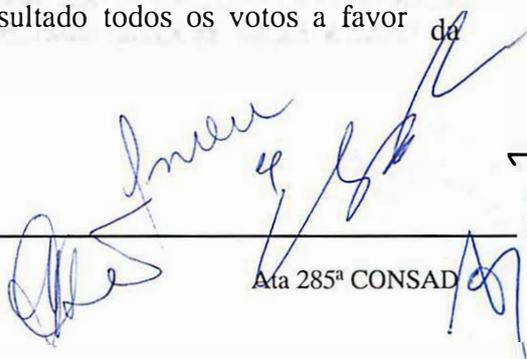
1) Destituição de Fábio André Freire Miranda, CPF nº [dados sigilosos], do cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf. **DELIBERAÇÃO Nº 24/2020**

2) Eleição de Davidson Tolentino de Almeida, brasileiro, natural de Pernambuco, Administrador de Empresas, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos]

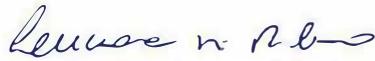
, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para exercer o cargo de  Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, em atendimento ao Inciso II do Artigo 142 da Lei 6.404/1976, em substituição a Fábio André Freire Miranda, com mandato complementar até 10 de agosto de 2020.

O prazo para votação foi de 13 de julho de 2020 às 15 horas até 14 de julho de 2020 às 18 horas. A votação foi realizada via e-mail tendo como resultado todos os votos a favor da eleição.

**DELIBERAÇÃO Nº 25/2020.**



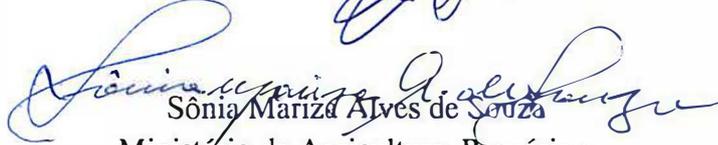
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

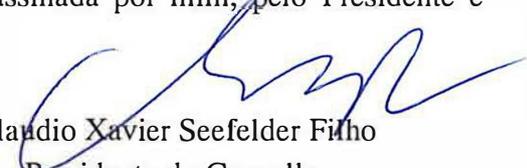
  
Luciana Narimatsu Ribeiro

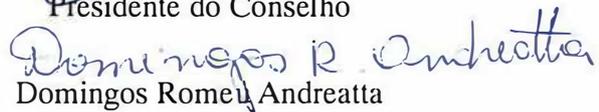
Secretária

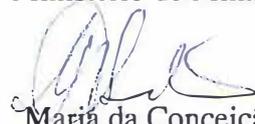
  
Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor-Presidente da Codevasf

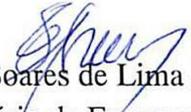
  
Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro  
Ministério da Infraestrutura

  
Sônia Mariza Alves de Souza  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

  
Claudio Xavier Seefelder Filho  
Presidente do Conselho

  
Domingos Romeu Andreatta  
Ministério de Minas e Energia

  
Maria da Conceição da Silva  
Representante dos Empregados da Codevasf

  
Francisco Soares de Lima Junior  
Ministério da Economia